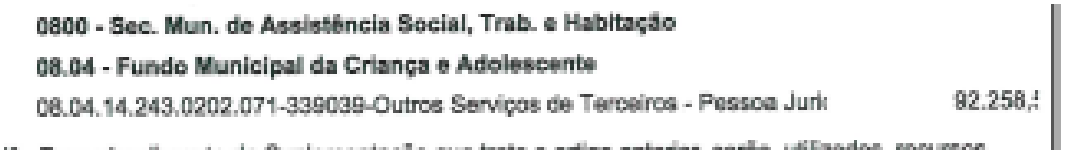
DECRETO Nº 28

de 18 de março de 2020

Abre crédito suplementa às Unidades Orçamentária que menciona no valor de R$ 92.258,50

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere a Le Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII. conjugado com a Lei Orçamentária Anual 1932/201 í de 10 de Dezembro de 2018 e os dispositivos do art.43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1.964. DECRETA:

Art. 1°. *Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 92.258,50, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):*



Art. 2°.

Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 3°.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM-MS, 18 DE MARÇO DE 2020.

GUILHERME ALVES MONTEIROPrefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em